



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 004/2022 – SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 3º
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
_____, foi publicado na
imprensa oficial (_____) em 29/02/2022

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº
015/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecido na Rua Izabel e Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José do Pinhais/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4.086.763 5, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.460.249-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 062/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 22 de fevereiro de 2022 até 22 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$31.960,00 (trinta e um mil e novecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto / Atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEMAD-2196	3.3.90.40	500.0000
SEMAS-2196	3.3.90.40	500.0000
SESAU-2196	3.3.90.40	500.1002
SEDUC-2196	3.3.90.40	500.1001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 21 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:0779796700019
5
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2022.02.22 16:24:19
-03'00"





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 004/2022 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada:
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal
8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 015/2018
– Data de Assinatura: 21/02/2022.